



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

“INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de Abril, com a finalidade de promover ações de educação em saúde e despertar na comunidade a consciência do valor da saúde, no âmbito do Município de Cariacica, que passa integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Durante a semana que compreender o “Dia Municipal da Saúde”, o Poder Executivo, poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas:

- I – campanhas educativas sobre promoção da saúde e prevenção de doenças;
- II – feiras e ações comunitárias com serviços gratuitos de saúde, como aferição de pressão, testes rápidos, vacinação, orientações nutricionais, saúde bucal, entre outros;
- III – palestras, rodas de conversa e atividades educativas em escolas, unidades de saúde, espaços públicos e instituições sociais;
- IV – incentivo à prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A criação do "Dia Municipal da Saúde" tem como objetivo valorizar a saúde como um direito fundamental do cidadão, promover a cultura da prevenção, disseminar informações de qualidade sobre bem-estar e facilitar o acesso da população aos serviços públicos de saúde.

O dia 7 de abril é reconhecido mundialmente como o Dia Mundial da Saúde, marco da fundação da Organização Mundial da Saúde (OMS). A proposta de alinhamento com esta data fortalece o compromisso do Município de Cariacica com as diretrizes internacionais de promoção da saúde e políticas públicas integradas.

A comemoração anual da data permitirá a realização de ações educativas, preventivas e comunitárias, com a participação ativa da sociedade civil, profissionais de saúde, educadores, gestores e voluntários, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, informada e participativa.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 07 de julho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003609310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

